

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 614/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Nasceu no Município do Rio de Janeiro-RJ, em 26 de março de 1980.
Reside no Município desde 2019.

Filho de Edson Pereira da Silva e Sonia da Silva Pereira.

Casado com Adalgisa Carvalho de Araújo.

Pai de quatro filhas: Julia, Maria Eduarda, Sonia Luize e Alícia.

É técnico de tacógrafo e trabalha como autônomo.

Participa de campanhas *de arrecadação de mantimentos para alguns projetos sociais.

Sempre que possível participa ativamente de campanhas para melhoria da cidade de João Neiva e frequentemente cobra do poder público mudanças mais benéficas para a sociedade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
(Dete da Saúde)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 614/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Edson Pereira da Silva Junior

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Edson Pereira da Silva Junior**, natural do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
(Dete da Saúde)
Vereadora